
PRESIDÊNCIA

GABINETE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Revoga a Instrução Normativa - Pres nº 01, de 11 de janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo Conjunto nº 12, de 09 de abril de 2026, que instituiu, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o funcionamento do Sistema de Administração de Precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (SAPRE); e

CONSIDERANDO o Provimento CGJ nº 03/2026, que dispõe sobre o processamento das Requisições de Pequeno Valor (RPVs) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

DECIDE

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa - Pres nº 01, de 11 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o processamento das Requisições de Pequeno Valor - RPs no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO nº 380, de 14 de abril de 2026.

Institui o Calendário de Julgamentos Temáticos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo SEI 80521251.000025/2026-12,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas institucionais voltadas ao cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em consonância com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO as semanas de julgamento temático, instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça como ações concentradas destinadas a impulsionar o julgamento de processos relativos a matérias específicas, promovendo maior celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da gestão processual, mediante a adoção de iniciativas de esforço concentrado voltadas ao julgamento de demandas específicas; e

CONSIDERANDO a importância do alinhamento das ações institucionais às metas nacionais e aos indicadores de desempenho do Poder Judiciário,

DECIDE

Art. 1º Fica instituído o Calendário de Julgamentos Temáticos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para o exercício de 2026, como instrumento de apoio ao cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A adesão das unidades judiciais ao Calendário de Julgamentos Temáticos é obrigatória, observadas as diretrizes estabelecidas pela Presidência do Tribunal.

Art. 2º A Presidência do Tribunal poderá alterar o calendário de que trata este Decreto, bem como expedir orientações complementares necessárias à sua execução.

Art. 3º A execução das ações previstas no Calendário de Julgamentos Temáticos observará as Metas Nacionais do Poder Judiciário e os indicadores institucionais de desempenho.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estratégia e Projetos acompanhar, consolidar e avaliar os resultados das semanas temáticas de julgamento, especialmente quanto à contribuição para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, com base em indicadores institucionais, submetendo-os à apreciação da Presidência.

Art. 5º Compete à Secretaria de Comunicação Social promover a ampla divulgação dos eventos temáticos, assegurando a comunicação institucional junto ao público interno e externo, em alinhamento às diretrizes estratégicas do Tribunal.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DE JULGAMENTOS TEMÁTICOS – 2026

Evento Temático	Período
Sentenças e Baixas	30 de abril de 2026 22 de maio de 2026 30 de junho de 2026 31 de julho de 2026 31 de agosto de 2026 30 de setembro de 2026 29 de outubro de 2026 30 de novembro de 2026
2ª Semana Nacional de Saúde	13 a 17 de abril de 2026
Semanas Estaduais de Conciliação	25 a 29 de maio de 2026 21 a 25 de setembro de 2026
Semana de Saneamento de Precedentes e Ações Coletivas	08 a 12 de junho de 2026
Semana da Pauta Verde	08 a 12 de junho de 2026
Semana Estadual da Infância e da Adolescência	06 a 10 de julho de 2026
Semana da Justiça pela Paz em Casa	09 a 13 de março de 2026 17 a 21 de agosto de 2026 23 a 27 de novembro de 2026
Semana Nacional de Conciliação	02 a 06 de novembro de 2026
Mês Nacional do Júri	02 a 30 de novembro de 2026

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 381 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Altera o Decreto Judiciário nº 156, de 25 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do processo SEI nº 80506326.000045/2026-89,

DECIDE

Art. 1º O art. 1º do Decreto Judiciário nº 156, de 25 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

VIII. Juiz de Direito Ricardo Augusto Schmitt, na condição de colaborador;

IX. Juiz de Direito Hilton de Miranda Gonçalves, na condição de colaborador.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente